



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2404 de 25 de agosto de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.613 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2404 de 25/09/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: AMBIMA
Processo: 4778/2016 – Fundo de Aposentadorias e Pensões
Objeto: Curso para capacitação de servidor
Valor: R\$ 280,00
Fundamentação: Art. 25, II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2404 de 25/08/2016)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 4573/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: materiais para manutenção da frota desta secretaria
Valor: R\$ 5.753,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
Processo: 4572/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: materiais para manutenção da frota desta secretaria
Valor: R\$ 7.128,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou décimo Terceiro termo aditivo ao Contrato n.º 046/2012, celebrado com a empresa CICOM CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA, para realização de exames, aditivando valor em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 13.394,06 (Treze mil reais, trezentos e noventa e quatro mil e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 10.000,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 020 R\$ 3.394,06 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	10.000,00
---------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.020 – Indenizações e Restituições	R\$	3.394,06
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2029 – Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.020 – Material de Consumo	R\$	3.394,06
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

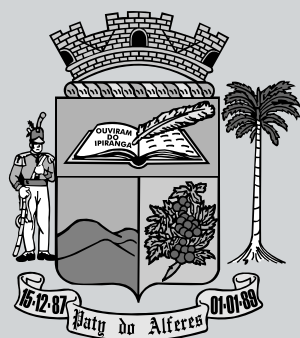
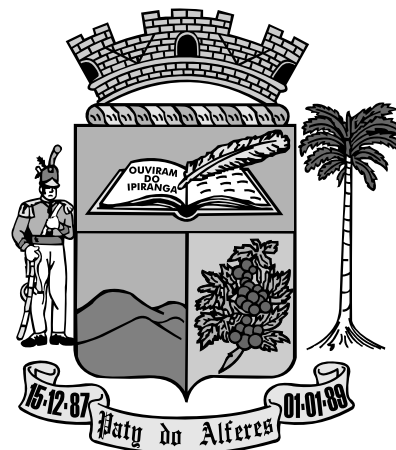
A Comissão Permanente de Licitações torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços 002/2016- SOSP, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO ÀS MARGENS DO RIO DO SACO NO BAIRRO DE MONTE ALEGRE, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realizada em 25/08/2016, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2016.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-
Secretário de Cultura: AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares